

INFORMATIVO SIA 01/21 – Relatório de Desempenho de Segurança Operacional - RDSO.

Relatório de Desempenho de Segurança Operacional - RDSO

Este INFORMATIVO é destinado aos operadores de aeródromos civis públicos detentores de Certificado Operacional e aqueles enquadrados na regra de transição do RBAC 139 (constantes na Portaria Nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016) e visa a apresentar o modelo de Relatório de Desempenho de Segurança Operacional (RDSO) a ser devidamente preenchido e enviado à Anac pelos operadores de aeródromo, conforme apresentado no *INFORMATIVO SIA 18/20 – Indicadores de Desempenho de Segurança Operacional*¹.

De acordo com o INFORMATIVO SIA 18/20 e, alinhado ao PROGRAMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL ESPECÍFICO DA ANAC - PSOE/ANAC, o monitoramento do desempenho da segurança operacional dos Operadores Aeroportuários será realizado pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) por diversas formas, dentre as quais destaca-se o *Relatório de Desempenho de Segurança Operacional (RDSO)*.

Nesse sentido, foi desenvolvido o modelo de Relatório que considera o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro e os dados divididos mês a mês, contendo um compilado do ano. Tal Relatório precisa ser encaminhado para a ANAC até 01 de março do ano subsequente ao ano de aferição, já apresentando os resultados obtidos para cada um dos indicadores selecionados, bem como as ações que foram e/ou serão tomadas em razão desses resultados. O modelo do Relatório de Desempenho de Segurança Operacional - RDSO (planilha eletrônica) que deve ser utilizado, bem como o Guia de Preenchimento, estão disponíveis para *download* no seguinte endereço eletrônico:

➔ <https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/certificacao/sgso-aerodromos>

Assim, lembramos que o Relatório de Desempenho de Segurança Operacional (RDSO) com dados relativos ao ano de 2020 deve ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Anac até o dia 01/03/2021, utilizando-se o tipo de Processo *Aeródromos: Relatório de Desempenho de Segurança Operacional (RDSO)*.

A Coordenadoria de Gerenciamento de Segurança Operacional (CGSO), da Gerência de Controle e Fiscalização (GFIC), está disponível para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo telefone (61) 3314-4803 ou pelo e-mail sgso.sia@anac.gov.br.



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.anac.gov.br

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.

¹ Disponível em <https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/informativos-sia/2020-18/view>